

# DIÁRIO OFICIAL

## Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.881

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Agosto de 2008

# Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.639, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Define a Estrutura Organizacional da Escola de Administração Tributária – ESAT, criada pela Lei nº 8.427 de 10 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola de Administração Tributária – ESAT, unidade dotada de autonomia administrativa e financeira, criada através do art. 31 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, com objetivos permanentes para o ensino, a pesquisa, a extensão, a análise, a catalogação e a divulgação da legislação tributária e demais informações de interesse da arrecadação, fiscalização e tributação estadual, terá a seguinte Estrutura Organizacional:

- I Área Finalística da Secretaria de Estado da Receita SER:
- 1. Gerência Executiva da Escola de Administração Tributária ESAT;
- 1.1. Gerência Operacional de Educação Continuada;
- 1.1.1. Núcleo de Treinamento;
- 1.1.2. Núcleo de Educação a Distância;
- 1.1.3. Núcleo de Apoio Administrativo;
- 1.2. Gerência Operacional de Educação Fiscal;
- 1.3. Gerência Operacional de Acompanhamento Financeiro da ESAT.

**Parágrafo único.** A Escola de Administração Tributária disporá de 01 (um) Conselho Gestor, cujo regulamento integrará o Regimento da ESAT, a ser aprovado por Decreto específico.

Art. 2º Ficam transformados, criados e integrados à Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Receita, os Cargos de Provimento em Comissão, com nomenclatura, símbolos e quantidades constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere o *caput* deste artigo serão remunerados na forma dos Anexos II e III da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008, 120º da Proclamação da República.



## ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão integrantes da Estrutura Organizacional da ESAT

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Executivo da Escola de Administração Tributária - ESAT	CGF – 1	01
Assessor Técnico	CAT - 2	01
Gerente Operacional de Educação Continuada	CGF - 2	01
Chefe do Núcleo de Educação a Distância	CGF - 3	01
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	CGF - 3	01
Gerente Operacional dos Recursos FADAT/ESAT	CGF - 2	01
Gerente Operacional de Educação Fiscal	CGF - 2	01
Assistente Administrativo I	CSE - 2	04
Agente Operacional I	CSE - 3	04
Secretário da Escola de Administração Tributária	FGT – 1	01

## ANEXO II

Transformação de Cargo de Provimento em Comissão para integrar a Estrutura Organizacional da ESAT

ÓRGÃO	CARGO ATUAL	SÍMBO LO ATUAL	CARGO TRANSFOR MADO	SÍMBOLO TRANSFOR MADO	QUANTIDA DE
Secretaria de Estado da Receita	Chefe do Núcleo de Treinamento e Avaliação	CGI-3	Chefe do Núcleo de Treinamento	CGF-3	01

LEI N° 8.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2008

Institui o Dia do Forró, de seus Compositores e Intérpretes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Forró, de seus Compositores e Intérpretes, no âmbito do Estado da Paraíba, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de junho.
 Parágrafo único. A data comemorativa de que trata o caput deste artigo será

incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 2º A data comemorativa tem por finalidade:

I – promover um dos ritmos mais importantes da música popular brasileira, especialmente do Nordeste;

 II – divulgar o trabalho e a lembrança dos grandes compositores, intérpretes e instrumentalistas do gênero;

III – criar eventos que enriqueçam o calendário cultural e musical do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2008, 120º da Proclamação da República.



# **Atos do Poder Executivo**

Ato Governamental nº 4.578

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS, matrícula nº 156.727-6, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.579

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS, matrícula nº 153.148-4, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca. Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.580

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.581

João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos I e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, R E S O L V E nomear CARLOS MARQUES DUNGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CDS-1.

CASSIO CUNHA LIMA Governador

# Secretarias de Estado

# Administração

PORTARIA Nº. 254

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08013358-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Distrito Federal - DF, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 59.985-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 255

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006855-3,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor PAULO ADRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 93.123-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 256

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08006848-1,

R E S O L V E autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor AMBRÓSIO ELIAS DE ARAÚJO PONTES, matrícula nº 89.763-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº. 257

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº08006844-8,

RESOLVE autorizar a permanência na Câmara Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 88.720-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, prazo de 01 (um) ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 258

João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08015718-1,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **DANYELLE GESTEIRA SALES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 94.437-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



#### RESENHA Nº 068/2008

## **EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 08 /2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

	PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
Toustayo modutera					Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Seartário					

#### RESENHA Nº 069/2008

**EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 08 / 2008** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
08016155-3 08015898-6		ADENILSON MAIA CORREIA LIMA JOSÉ ROBERTO MELO CAVALCANTI	SEEC CGE	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
				Gustavo wo Gutura Secretário

#### RESENHA Nº 220/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 07/08/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.014.249-4	MARIA INES ROLIM DE HOLANDA	060.280-9	2267/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.013.251-1	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA COSTA E SILVA	065.643-7	2268/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.012.053-9	REGINALDO RAMOS	072.228-6	2350/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.009.779-1	ENETÔNIO MARQUES DANTAS E OUTROS	073.619-8	1489/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.030.562-5	JOSÉ INÁCIO DE LACERDA LIMA	083.552-8	2351/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
06.051.764-6	PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR	086.811-6	0594/2006/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.013.319-3	SEVERINA PEREIRA DE SOUZA LEITE DE AZEVEDO	089.643-8	2295/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.013.451-3	LUZIMAR LUNA	100.803-0	2304/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.011.512-8	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ PERAZZO	118.754-6	2219/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.006.319-5	IVANA COSTA BANDEIRA	129.590-0	2266/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
05.012.308-4	MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA	130.407-1	2276/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.010.582-3	AVANI DO NASCIMENTO SILVA	132.435-7	2227/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.730-1	HIBERVAL MARQUES DE LUCENA	144.964-8	2234/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.019.693-1	VANILDO SILVA LOPES	145.925-2	2232/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.984-3	ROSALVA MELO	160.858-4	2281/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.015.097-7	AMANDA VANESSA FERREIRA DE SOUSA	160.901-7	2307/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.014.372-5	IRANY CARVALHO DA SILVA	160.932-7	2262/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.034.336-8	ALEXANDRE CESAR SOARES DE SOUZA	160.985-8	2263/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.050.989-4	MICHELLE DE ANDRADE RÊGO	161.005-8	2280/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
08.015.089-6	ADELIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	161.011-2	2302/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO



## RESENHA Nº 229/2008

**EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2008.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N. º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

40 1021 9110	DE INI ODIO DE MENDI MOMINO TOMOTOMO	551	
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
08.013.370-3	DEUSDEDIT DE VASCONCELOS LEITÃO	832-0	DEFERIDO
08.011.678-7	FRANCISCO ALDO SILVA	343.294-7	DEFERIDO
08.013.464-5	HERALDO DA COSTA GADELHA	120.066-6	DEFERIDO
08.013.361-4	JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS	501.452-2	DEFERIDO
08.012.913-7	JOSÉ RUBENS DE ANDRADE RIBEIRO	034.823-6	DEFERIDO
08.012.047-4	NEUMA TEREZA DE CARVALHO MENODNÇA	095.561-2	DEFERIDO
08.011.959-0	PAULO ROBERTO ANTAS FERRAZ	095.028-9	INDEFERIDO





Governador Cássio Cunha Lima

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETORADMINISTRATIVO

**GEOVALDO CARVALHO** DIRETORTÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 4	00,00
Semestral	R\$ 2	200,00
Número Atrasado	R\$	3.00

# Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

#### MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/2008

DISCRIMIN	IAÇÃO DA RECEITA		R\$
CÓDIGO	ESPECIFIC AÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1990.99.06	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	4.228.478,78	17.270.552,02
-	Rendimento de Aplicação	202.301,38	770.992,23
	TOTAL	4.430.780,16	18.041.544,25

CODIGO	IAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	R\$
3340.39	Pref. Munic. de Teixeira - Mnutenção do Hospital	25,000,00
3340.39	Pref. Munic. de Mulungu - Reforma do Prédio do PSF	20.000.00
3340.39	Pref. Munic. de Juripiranga - Reforma de Escola	9.100,00
3350.39	Hospital Padre Zé - Manutenção de Serviço Hospitalar	30.000,00
3350.39	Minist.Atend.Assist.Nord.Acamp.e Instituto-MAANAIN - Manut.Programas	2.990,00
3350.39	Comunidade Católica FANUEL - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.39	Casa da Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	4.000,00
3350.39	Instituto Dom Ulrico - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.43	Assoc. Hospitalar de Umbuzeiro - Manut Serviço Médico Hospitalar	42.000,00
3350.43	Soc.Mat.do Hosp.Reg.e Mat.S.Vicente de Paulo-Manut.Serv.Médico Hospitalar	60,000,00
3350.43	Instituto de Educ. e Assit. aos Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	4.000,00
3350.43	CENDAC - Execução do Projeto, Qualificar para Inclusão	70.000,00
3350.43	Cooperat.Serv.Médico-Hospitalar-COSMHAB - Manut.Serv.Médicos Hospitalar	60.000,00
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	10.000,00
3350.43	Fundação Juvino Pereira Nepomuceno - Manutenção de Ser. Hospitalar	50.000,00
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo	16.000,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,00
3350.43	Fundação Martha Ribeiro Coutinho - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.43	APAE/Boqueirão - Manutenção de Programas	5.000,00
3350.43	Fund. Assist e Prot. ao Adoles. e a Infância-FAPAI - Manutenção de Programas	2.000,00
	Casa do Menino - Manutenção de Programas	8.000,00
	Pref. Municipal de Amparo - Perfuração e Instalação de Poço Tubular	34.435,00
	Pref. Municipal de Amparo - Conclusão da Reforma do Posto Médico	51.703,03
	Pref. Municipal de Lagoa - Construção de Cisternas	30.000,00
4440.51	Pref. Municipal de São Vicente do Seridó - Construção de Cisternas	40.000,00
4440.51	Pref. Municipal de Mulungu - Construção de Chafariz	26.000,00
4440.51	Pref. Municipal de Prata - Construção do Sistema de Abastecimento D' Água	45.000,00
4440.51	Pref. Municipal de Prata - Construção de galpão	35.000,00
4440.51	Pref. Municipal de Parari - Construção de Poços Tubulares	60.000,00
4440.51	Pref. Municipal de Cachoeira dos Indios - Instalação e Perfuração de Poços	40.000,00
4440.52	Pref. Municipal de São José dos Cordeiros - Aquisição de Equipamentos	16.669,45
4450.51	Pref. Municipal de Mulungu - Construção de Prédio do PSF	20.000,00
4450.51	Com unidade Doce Mãe de Deus - Construção de Salas de Aulas	50.000,00
4450.52	CENDAC - Aquisição de Equipamentos Projeto Qualificar para Inclusão	30.000,00
	1 - Sub Total	920.897,48
	2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Mar	2.266.010,73
	3 - TOTAL GERAL (1+2)	3.186.908,21

Publicado no D.O.E Em: 20/06/2008 Republicar por Incorreção





### MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2008

DISCRIMIN	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA		
1990.99.06	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	4.817.988,52	22.088.540,54		
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	201.604,29	972.596,52		
	TOTAL	5.019.592,81	23.061.137,06		

CÓDIGO	EMPENHADA	DO MÊS
3340.39	Pref. Munic. de Teixeira - Manutenção do Hospital Sancho Leite	25.000,00
3350.39	Assoc.Prot.Mat.A. Inf.S. João do Rio do Peixe - Manutenção de Unidade de Saúde	30.000,00
3350.39	Instituto São José (Hospital) - Manutenção dos Serviços	60.000,00
3340.39	Ministério Atend. A. N. Acomp.Instituto-MAANAIN-Manutenção de Programas	2.000,00
3350.39	Inst. Dom Ulrico Re. Org. Bonfim - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.43	Fundação Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção de Serviço Hospitalar	35.000,00
3350.43	APASEU Hospital Menino Jesus - Uiraúna - Manutenção de Unidade de Saúde	15.000,00
3350.43	Assoc. Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção do Hospital Marina Pessoa	42.000,00
3350.43	Assoc.Menores com Cristo - Apoio Familiar p/ 215 Crianças/Adolescentes	5.000,00
3350.43	Soc.Mant.do Hosp.Reg.e Mat.São Vicente de Paulo - Manutenção de Serviço Hospitalar	90.000,00
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	10.000,00
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.43	Inst. de Educ.E. Assist. Cegos do Nordeste - Manutenção de Programas	4.000,00
3350.43	Fund. Juvino Pereira Nepomuceno - Manutenção e custeio de medicamentos	50.000,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,00
3350.43	Esc.Téc.Redentorista-Proporcionar assit. Educacional a 250 jovens de baixa renda	114.000,00
3350.43	Assoc. Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	4.000,00
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	8.000,00
3350.43	APAE/Boqueirão - Manutenção de Programas	5.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Riacho dos Cavalos - Obras de ampliação da Maternidade	28.223,45
4440.51	Pref. Munic. de São Vicente do Seridó - Construção de 47 Cisternas	40.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Alhandra - Construção de Creche	50.000,00
4440.51	Pref. Munic. de Lagoa - Construção de 40 Cisternas	30.000,00
4440.51	Pref. Munic. de S.J. Rio do Peixe - Conclusão da Reforma da Creche D. Laura Pinheiro	12.333,98
4450.51	Comunidade Jesus Perola Preciosa - Ampliação do Centro de Reintegração a Vida	30.000,00
4450.51	Fundaçãol Napoleão Laureano - Ampliação da Casa de Portador do Cancer	37.516,95
4450.51	Assoc. Com.Rural Otília C. de Brito - Perfuração e Instalação de Poço Tubular	60.000,00
	1 - Sub Total	808.074,38
	2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Abr	3.186.908,21
	3 - TOTAL GERAL (1+2)	3.994.982.59

SECRETARIO



## MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2008

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA		
1990.99.06	Rec.do Fundo de Combate e Errad.da Pobreza - FUNCEP	4.044.470,66	26.133.011,20		
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	204.895,80	1.177.492,32		
	TOTAL	4.249.366.46	27.310.503.52		

DISCRIMIN	IAÇÃO DA DESPESA	RS
CÓDIGO	EMPENHADA	DO MÊS
3340.39	Pref. Munic. de Barra de Santana - Manutenção do Hospital e Maternidade	30.000,00
3350.39	Comunidade Católica FANUEL -Manutenção de Programas	3.000,00
3350.39	Inst. Dom Ulrico Re. Org. Bonfim - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.39	Comunidade Servos de Maria do Coração de Jesus - Manutenção de Programas	8.000,00
3340.39	Inst. Dom Ulrico Re. Org. Bonfim - Reforma do Instituto	45.190,16
3350.39	Assoc.Prot.Mat.A. Inf.S. João do Rio do Peixe - Manutenção de Unidade de Saúde	30.000,00
3350.39	Fund.Assist.Prot.Adolesc. Infância - FAPAI - Manutenção de Programas	2.000,00
3350.39	Ministério Atend. A. N. Acomp.Instituto-MAANAIN-Manutenção de Programas	2.000,00
3350.43	Coop. de Serv. Médico Hospitalar-COSMHAB-Manutenção de Serv.Médicos	50.000,00
3350.43	Fund. Assistencial da Paraíba -FAP - Aquis. Medicamentos Quimioterápicos	150.000,00
3350.43	Fundação Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção de Serviço Hospitalar	35.000,00
3350.43	CENDAC - Execução do Projeto, Qualificar para a Inclusão	100.000,00
3350.43	Comunidade Católica Doce Mãe de Deus - Manutenção de Programas	3.500,00
3350.43	Assoc.Menores com Cristo - Apoio Familiar p/ 215 Crianças/Adolescentes	5.000,00
3350.43	Assoc. Hospitalar de Umbuzeiro - Manutenção do Hospital Marina Pessoa	42.000,00
3350.43	Fundação Martha Ribeiro Coutinho - Manutenção dos Serviços	8.000,00
3350.43	Provincia Toscana o Carmelitas Descalços - Manutenção de Programas	2.000,00
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	20.000.00



	3 - TOTAL GERAL (1+2)	6.842.036,0
2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Mai		3.994.982,5
4450.51	1 - Sub Total	2.847.053.5
4450.51 4450.51	Centro de Ativ. Esp.Helena Holanda - Conclusão da sede própria  APAE/Patos - Construção da 1ª Etapa da Escola de Educação Luz do Amanhã	50.000,0 120.000,0
4450.51	Comunidade Doce Mãe de Deus - Construção de 03 Salas de Aulas	50.000,0
	Pref. Munic. de Prata - Aquisição de Equipamentos p/Hospital Cícero Nunes	391.182,0
4440.52 4440.52	Pref. Munic. Belém do Brejo do Cruz - Aquis.de Equipamentos p/ Unidade Mista de Saúde	995.314,
4440.51	Pref. Munic. de Belém do Brejo do Cruz - Construção de Cisternas	76.630,0
4440.51	Pref. Munic. de Poço José de Moura - Construção de Creche	40.000,0
4440.51	Pref. Munic. Riacho de Santo Antônio - Implant. do Sistema de Abast. D' Água	54.330,0
4440.51	Pref. Munic. Riacho de Santo Antônio - Implant. do Sistema de Abast. D' Água	10.690,0
4440.51	Pref. Munic. de Santa Helena - Construção e Instalação de 06 Poços	83.050,
4440.51	Pref. Munic. de Nazarezinho - Perfuração e Instalação de 04 Poços Tubulares	56.166,
4440.51	Pref. Munic. de Santa Cruz - Implantação de Ssistema de Abast.D Água	40.000,
4440.51	Pref. Munic. de Prata - Construção do Sistema de Abast. D´ Água	45.000,0
4440.51	Pref. Munic. de Prata - Const.Galpão p/agregar 20 máquinas Ger.de Emprego	35.000,0
3350.43	Soc.Mant.do Hosp.Reg.e Mat.São Vicente de Paulo - Manutenção de Serviço Hospitalar	30.000,0
3350.43	Assoc.Cristã B.E.Educ.da Paraíba - ACEBEP- Atendimento s Crianças e Adolescentes de Ru	15.000,0
3350.39	Fundação Manoel Vitoriano de Freitas - Manutenção do Atendimento Ambulatorial	20.000,0
3350.43	Fund. Juvino Pereira Nepomuceno - Manutenção e custeio de medicamentos	50.000,0
3350.43	Esc.Téc.Redentorista-Proporcionar assit. Educacional a 250 jovens de baixa renda	114.000,0
3350.43	Assoc.Apoio Trab.Cult.Hist.E. Ambiental - APOITCHA - Execução de Ações Educativas	4.000,0
3350.43	Instituição Espírita Nosso Lar - Manutenção de Programas	2.000,0
3350.43	Centro de Recuperação Homens de Cristo - Manutenção de Programas	8.000,
3350.43	Inst. São Vicente de Paulo - Manutenção de Programas	10.000,0
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	8.000,0

Franklin de Araújo Neto SECRETARIO Elians & Lope de Soud

# Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA nº 032/2008-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 18 de agosto de 2008.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, determinar a interrupção de férias, por imperiosa necessidade do serviço, de **JOSÉ LEITE SERPA**, matrícula nº 0806-3, Coordenador de Finanças desta Autarquia, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/08/2008, para retorno ao trabalho a partir desta data. Publique-se.

EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR Diretor Superintendente